



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.984, DE 20 DE JUNHO DE 2012

“Autoriza o pagamento de Premiação da final da IV edição do Torneio Interbairros”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo efetuar o pagamento da premiação da final da IV Edição do Torneio Interbairros, na categoria Livre, a realizar-se no mês de junho de 2012, neste município, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e Encargos com Esporte Amador.
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Art. 3º As despesas acima citadas obedecerão à seguinte discriminação:

Premiação Categoria Livre

1.º Lugar	R\$ 400,00
2.º Lugar	R\$ 200,00
3.º Lugar	R\$ 100,00
Artilheiro	R\$ 50,00
Goleiro menos vazado	R\$ 50,00

Art. 4º Para pagamento das equipes vencedoras será feito um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ficando este condicionado à prestação de contas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de junho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal